

PROCESSO SELETIVO CEUB
2º semestre de 2022

**NOVOS CAMINHOS,
UMA NOVA MARCA.**

The background features several abstract lines in white, pink, and purple. A prominent pink line starts from the top left, descends, and then turns right. A white line follows a similar path but is slightly higher. A purple line is positioned below the white one. At the bottom center, the logo 'CEUB' is displayed in white, with a pink vertical bar extending downwards from the letter 'B'.

CEUB

SUMÁRIO

| | | |
|----|--|----|
| 1 | Do processo seletivo para o 2º semestre de 2022 | 03 |
| 2 | Das inscrições para vagas autorizadas | 03 |
| 3 | Do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM | 03 |
| 4 | Do processo seletivo Vestibular Online e Vestibular Agendado | 03 |
| | • 4.1 Da taxa do processo seletivo | |
| | • 4.2 Acesso para realização da prova | |
| | • 4.3 Da data e hora da realização da prova | |
| | • 4.4 Da aplicação da prova | |
| | • 4.5 Do resultado | |
| | • 4.6 Da desclassificação | |
| 5 | Vagas autorizadas comuns aos processos seletivos ENEM, Vestibular Online e Vestibular Agendado | 06 |
| 6 | Do incentivo | 09 |
| 7 | Das regras da manutenção do incentivo | 10 |
| 8 | Das inscrições para vagas remanescentes – segunda graduação e transferência | 10 |
| | • 8.1 Do resultado | |
| | • 8.2 Da desclassificação | |
| | • 8.3 Da matrícula | |
| 9 | Das vagas remanescentes comuns aos processos de transferência e segunda graduação | 12 |
| 10 | Da documentação exigida comum aos processos seletivos ENEM, Vestibular Online, transferência e segunda graduação | 12 |
| 11 | Da conclusão do Ensino Médio no exterior | 13 |
| 12 | Da matrícula provisória | 13 |
| 13 | Observações comuns aos processos de ingresso | 13 |

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

O Centro Universitário de Brasília - CEUB é uma das Instituições de Ensino Superior pioneiras na capital do país e teve suas atividades iniciadas no ano de 1968.

O CEUB busca formar profissionais em nível de excelência e oferece educação superior com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhados com a missão institucional de “criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade”.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS AUTORIZADAS

O Reitor do Centro Universitário de Brasília - CEUB - faz saber, mediante este presente manual, tornando públicas as normas de regulamentação dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação na modalidade presencial, para o 2º semestre de 2022, com inscrições a partir do dia 02 de Maio de 2022, pela Internet, no site da instituição (www.ceub.br).

- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Até 02/09/2022;
- Vestibular Online – As provas do vestibular online acontecerão entre os dias 01/08 a 01/09/2022, de segunda a sexta-feira, às 10h ou às 19 horas, e aos sábados, às 10h;
- Vestibular Agendado – As provas do Vestibular Agendado acontecerão exclusivamente aos sábados, às 10h, nos dias 06, 13, 20 e 27/08/2022;
- 2ª Graduação - Até 22/08/2022;
- Transferência - Até 22/08/2022.

3. DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

O candidato com nota igual ou superior a 250 pontos no ENEM e que não obtiver nota zero na Redação poderá efetuar a matrícula na Central de Atendimento. Poderão ser utilizados os boletins de desempenho desde 2010.

Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltiplas inscrições, prevalecerá a primeira efetivada e sua respectiva opção de curso, turno e campus, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subsequente(s).

4. DOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR ONLINE E VESTIBULAR AGENDADO

Processo seletivo: A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma redação (valendo 100 pontos) e de uma prova objetiva, com 25 questões de múltipla escolha, sendo: 05 questões de Língua Inglesa, 05 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atualidades), 05 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 10 questões de Língua Portuguesa.

Serão adotados os programas dos Ensinos Fundamental e Médio das redes pública e particular.

| Quadro de pontuação | Língua Inglesa | Estudos Sociais | Ciências | Língua Portuguesa | Redação | Total Geral |
|---------------------|----------------|-----------------|----------|-------------------|---------|-------------|
| Questões/ Pontos | 5 | 5 | 5 | 10 | 10 | - |
| Peso | 2 | 3 | 2 | 3 | 10 | - |
| Total | 10 | 15 | 10 | 30 | 100 | 165 |

*O resultado final deverá ser multiplicado por 10.

4.1 DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR ONLINE E AGENDADO)

O pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), que será gerado no ato da inscrição, deverá ser realizado na rede bancária ou por cartão de crédito com até 48h de antecedência da realização da prova.

4.2 ACESSO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- Vestibular Online:

A prova será realizada virtualmente, por meio do endereço eletrônico:
<https://provas.uniceub.br/>.

- Vestibular Agendado:

A prova objetiva e de redação serão realizadas em ambiente digital controlado disponibilizado nos computadores da instituição, não sendo ofertada outra forma de aplicação da prova.

4.3 DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- Vestibular Online:

As provas do Vestibular Online acontecerão entre os dias 01/08 a 01/09/2022, de segunda a sexta-feira, às 10h ou às 19 horas, e aos sábados, às 10h, com 2 (duas) horas de duração (tolerância de 15 minutos para o início da prova).

- Vestibular Agendado:

As provas do Vestibular Agendado acontecerão, exclusivamente aos sábados, às 10h, nos dias 06, 13, 20 e 27/08/2022 com 2 (duas) horas de duração (tolerância de 15 minutos para o início da prova) nos campi Asa Norte, na Biblioteca Reitor João Hercúlio, e em Taguatinga, no Laboratório 179.

4.4 DA APLICAÇÃO DA PROVA

- Vestibular Online:

A prova terá duração de 2 (duas) horas.

O candidato será liberado para a realização da prova mediante envio de um documento de identificação oficial com foto. As informações sobre o envio serão disponibilizadas ao candidato ao acessar o endereço eletrônico.

Em caso de dúvidas ou necessidade de auxílio, o candidato poderá entrar em contato com o suporte dedicado ao Vestibular Online a qualquer momento, antes ou durante a prova. O atendimento será realizado por meio do telefone/Whatsapp (61) 3966-1201.

As provas objetiva e de redação serão realizadas em ambiente digital, não sendo ofertada outra forma de aplicação da prova. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico **<https://provas.uniceub.br/>** com até 15 (quinze) minutos de antecedência do início para a identificação e liberação do ambiente de prova digital.

- Vestibular Agendado:

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do início da prova, para identificação e liberação do ambiente de prova digital.

Haverá tolerância para início da prova de 15 minutos, não sendo autorizado tempo adicional. O candidato com deficiência ou necessidade de atendimento especial poderá realizar agendamento prévio, com envio dos atestados/relatórios médicos, pelo e-mail: vestibular.online@uniceub.br.

O agendamento será realizado pela comissão do processo seletivo após análise dos atestados médicos apresentados.

4.5 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site institucional ou por meio eletrônico, em até 72 horas após a realização da prova. Não haverá revisão de prova.

4.6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 08 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá responder por crime de falsificação de documento (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).







O candidato que utilizar quaisquer tipos de artifícios, transcrição ou cópia para a






produção do texto da Redação responderá por crime de plágio, tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 184).







Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, o departamento de Registros Acadêmicos suspenderá a matrícula sem aviso prévio.

5. VAGAS AUTORIZADAS COMUNS AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E VESTIBULAR ONLINE

| Curso | Turno | Parcela | Vagas |
|------------------------------------|---|---------------------|-------|
| Campus Asa Norte | | | |
| Graduação | | | |
| Administração | Matutino | R\$ 1.098,06 | 120 |
| | Noturno | R\$ 1.098,06 | 60 |
| Arquitetura e Urbanismo | Diurno | R\$ 2.209,10 | 120 |
| Biomedicina | Matutino | R\$ 2.021,55 | 60 |
| | Noturno | R\$ 2.021,55 | 60 |
| Ciência da Computação | Matutino | R\$ 1.420,68 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 1.136,54 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.420,68 | 60 |
| Ciência de Dados | Matutino | R\$ 849,68 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 679,90 | 60 |
| | Noturno | R\$ 849,68 | 60 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado | Matutino | R\$ 801,97 | 60 |
| | Noturno | R\$ 801,97 | 60 |
| Ciências Biológicas - Licenciatura | Matutino | R\$ 801,97 | 60 |
| | Noturno | R\$ 801,97 | 60 |
| Ciências Contábeis | Matutino | R\$ 1.098,08 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.098,08 | 60 |
| Direito | Matutino | R\$ 2.055,24 | 420 |
| | Vespertino | R\$ 1.644,15 | 120 |
| | Noturno | R\$ 2.055,24 | 330 |

| | | | |
|---|--|---------------------|-----|
| Educação Física - Bacharelado | Matutino | R\$ 1.446,49 | 60 |
| Educação Física - Licenciatura | Matutino | R\$ 1.446,49 | 60 |
| Enfermagem | Matutino | R\$ 1.420,77 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 1.136,62 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.420,77 | 60 |
| Engenharia Civil | Matutino | R\$ 2.188,70 | 60 |
| | Noturno | R\$ 2.188,70 | 60 |
| Engenharia de Computação |  Matutino | R\$ 1.784,87 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 1.427,90 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.784,87 | 60 |
| Engenharia Elétrica |  Matutino | R\$ 1.784,87 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.784,87 | 60 |
| Fisioterapia | Matutino | R\$ 1.539,07 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 1.231,26 | 60 |
| |  Noturno | R\$ 1.539,07 | 60 |
| Jornalismo | Matutino | R\$ 1.748,98 | 60 |
| Medicina Veterinária | Diurno | R\$ 2.729,04 | 120 |
| Nutrição | Matutino | R\$ 1.808,28 | 60 |
| |  Noturno | R\$ 1.808,28 | 60 |
| Psicologia | Matutino | R\$ 1.756,13 | 110 |
| |  Vespertino | R\$ 1.404,90 | 110 |
| | Noturno | R\$ 1.756,13 | 50 |
| Publicidade e Propaganda | Matutino | R\$ 1.748,98 | 60 |
| Relações Internacionais | Noturno | R\$ 1.603,36 | 60 |
| Campus Asa Norte | | | |
| Curso Superior de Tecnologia | | | |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Matutino | R\$ 904,07 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 723,26 | 60 |
| | Noturno | R\$ 904,07 | 60 |
| Superior de Tecnologia em Marketing - Digital & Data Science | Matutino | R\$ 902,13 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 721,70 | 60 |
| | Noturno | R\$ 902,13 | 60 |

| Curso | Turno | Parcela | Vagas |
|------------------------------------|--|---------------------|-------|
| Campus Taguatinga | | | |
| Graduação | | | |
| Administração | Matutino | R\$ 975,19 | 60 |
| | Noturno | R\$ 975,19 | 60 |
| Arquitetura e Urbanismo | Diurno | R\$ 1.915,11 | 60 |
| Biomedicina |  Matutino | R\$ 1.539,20 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.539,20 | 60 |
| Ciência da Computação | Matutino | R\$ 1.358,00 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 1.086,40 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.358,00 | 60 |
| Ciência de Dados | Matutino | R\$ 849,68 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 679,74 | 60 |
| | Noturno | R\$ 849,68 | 60 |
| Ciências Biológicas - Bacharelado | Matutino | R\$ 801,97 | 60 |
| | Noturno | R\$ 801,97 | 60 |
| Ciências Biológicas - Licenciatura | Matutino | R\$ 801,97 | 60 |
| | Noturno | R\$ 801,97 | 60 |
| Ciências Contábeis | Matutino | R\$ 975,19 | 60 |
| | Noturno | R\$ 975,19 | 60 |
| Direito | Matutino | R\$ 2.055,24 | 180 |
| | Vespertino | R\$ 1.644,15 | 60 |
| | Noturno | R\$ 2.055,24 | 180 |
| Educação Física - Bacharelado | Noturno | R\$ 1.146,04 | 60 |
| Enfermagem | Matutino | R\$ 1.219,55 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 975,64 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.219,55 | 60 |
| Engenharia Civil | Matutino | R\$ 1.915,11 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.915,11 | 60 |
| Fisioterapia | Matutino | R\$ 1.219,55 | 60 |
| |  Noturno | R\$ 1.219,55 | 60 |

| | | | |
|--|--|---------------------|----|
| Jornalismo | Noturno | R\$ 1.407,85 | 60 |
| Nutrição | Matutino | R\$ 1.219,55 | 60 |
| |  Noturno | R\$ 1.219,55 | 60 |
| Psicologia | Matutino | R\$ 1.748,98 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 1.399,18 | 60 |
| | Noturno | R\$ 1.748,98 | 60 |
| Publicidade e Propaganda | Noturno | R\$ 1.407,85 | 60 |
| Relações Internacionais | Matutino | R\$ 1.290,63 | 60 |
| Campus Taguatinga | | | |
| Curso Superior de Tecnologia | | | |
| Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Matutino | R\$ 826,61 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 661,29 | 60 |
| | Noturno | R\$ 826,61 | 60 |
| Superior de Tecnologia e Marketing - Digital & Data Science <small>Cód. MEC 1575757</small> |  Matutino | R\$ 902,13 | 60 |
| |  Vespertino | R\$ 721,70 | 60 |
| |  Noturno | R\$902,13 | 60 |

6. DO INCENTIVO*

Ingresso pelo ENEM

| Pontos | De 250 a 349 | De 350 a 549 | De 550 a 699 | Igual ou maior que 700 |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|
| % | 15% | 20% | 30% | 50% |
| Quantidade de bolsas | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | 50 |

Ingresso pelo Vestibular Online ou Vestibular Agendado

| Pontos | Até 799 | De 800 até 1000 | De 1001 até 1599 | De 1600 até 1650 |
|----------------------|-----------|-----------------|------------------|------------------|
| % | 15% | 20% | 30% | 50% |
| Quantidade de bolsas | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | 50 |

Ingresso por Segunda Graduação ou Transferência

50% para a primeira mensalidade e 20% no restante da graduação

*O incentivo não será aplicável ao curso de Medicina. Os incentivos apresentados são válidos para novos ingressantes da base institucional que realizaram algum dos processos seletivos referidos no presente manual e conforme regras de concomitância definidas pela Administração Superior do CEUB.

7. DAS REGRAS DA MANUTENÇÃO DO INCENTIVO

O candidato beneficiado com o incentivo deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplinas do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas das dispostas no semestre de enquadramento.

O benefício será renovado nos semestres subsequentes, até o fim do curso, desde que não ocorram as seguintes situações: abandono, trancamento de matrícula em qualquer semestre ou reprovação, seja por menção ou frequência.

Todo e qualquer desconto apresentado neste manual só permanecerá válido para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento, dia 07 de cada mês.

As bolsas de 50% são limitadas por *campus*.

Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos deste manual.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES - SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

A partir do dia 02/05/2022, pela internet, no site da instituição: www.ceub.br:

- Segunda graduação – Até 22/08/2022;
- Transferência - Até 22/08/2022.

O candidato interessado deverá acessar o site institucional, realizar a inscrição, indicar o curso, o turno e o *campus* desejado e enviar, digitalmente, nos formatos JPG, PDF, PNG e TIFF, os seguintes documentos obrigatórios:

Para Transferência:

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem;
- Programas das disciplinas cursadas.

Para Portadores de Diploma de Nível Superior:

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Histórico escolar atualizado da IES de origem (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Programas das disciplinas cursadas (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Diploma de curso.

Em seguida, será feita análise preliminar de classificação e dos eventuais aproveitamentos de estudos, caso haja.

Não serão aceitas as transferências de candidatos que tenham interrompido os estudos há mais de 7 (sete) semestres na IES de origem nem o aproveitamento de estudos referentes às disciplinas cursadas há mais de 4 anos, contados a partir da última disciplina aprovada, conforme disposições do artigo 2º, da Resolução CONSU nº 17 de 20 de maio de 2019.

O aproveitamento de estudos não será concedido aos candidatos portadores de diploma que tenham concluído a primeira graduação há mais de 4 anos, conforme disposições do artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução CONSU nº 17 de 20 de maio de 2019.

Em caso de disponibilidade de vagas remanescentes, o processo seletivo poderá permanecer aberto, limitando-se às datas do Calendário e das Normas de Matrícula referentes ao segundo semestre de 2022.

8.1 DO RESULTADO

Serão selecionados os candidatos que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação, impreterivelmente no mesmo curso a que tenham se candidatado na inscrição ou de área correlata, com vínculo institucional na IES de origem, ou os portadores de diploma de nível superior devidamente registrados. O candidato à transferência ex officio também deverá realizar a inscrição para ingresso nos cursos oferecidos pelo CEUB, mesmo com o amparo da legislação vigente. O candidato à transferência ex officio deverá procurar a Central de Atendimento para apresentar documentação pertinente e também realizar a inscrição para ingresso nos cursos oferecidos pelo CEUB, mesmo com o amparo da legislação vigente.

8.2 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato ao Processo Seletivo de Transferência que já tiver 70% da matriz curricular integralizada do curso desejado.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá responder por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria-Geral suspenderá a matrícula sem aviso prévio.

8.3 DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados poderão ser realizadas em qualquer um dos campi. Serão necessárias a apresentação e comprovação física dos documentos originais que foram enviados digitalmente no início do processo seletivo. A efetivação da matrícula está condicionada à aceitação do processo de aproveitamento de estudos (caso haja), à assinatura do contrato e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade ou de parcelas vencidas até o ato da matrícula.

Após a compensação do pagamento, o aluno poderá acessar o Espaço Aluno (<https://www.ea.uniceub.br/>) conforme o calendário de matrícula, selecionar as disciplinas que irá cursar no 2º semestre de 2022 de acordo com a disponibilidade de vagas, o choque de horário e os pré-requisitos. Em caso de dúvidas, a Central de Atendimento estará disponível para auxílio no processo.

As matrículas dos candidatos aprovados pelo Vestibular Online serão realizadas mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

As matrículas dos candidatos com inscrição via ENEM, aprovados pelo Vestibular Online ou Vestibular Agendado, serão realizadas mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da 1ª parcela da semestralidade ou de parcelas vencidas até o ato da matrícula.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES COMUNS AOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Serão disponibilizadas vagas remanescentes oriundas de períodos anteriores, a serem distribuídas do primeiro ao penúltimo semestre do curso, de acordo com a análise curricular dos candidatos.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMUM AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR ONLINE, VESTIBULAR AGENDADO, TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 107/1981 do MEC, para matricular-se no curso para o qual se habilitou, o candidato deve entregar presencialmente, até a data de início das aulas, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova (original) da conclusão do Ensino Médio na data estipulada (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º) (exceto alunos ingressantes do processo seletivo de Segunda Graduação);

- Histórico escolar atualizado da IES de origem - para ingressantes dos processos seletivos de Segunda Graduação ou Transferência (original);
- Diploma do curso superior (para ingressantes do processo seletivo de Segunda Graduação);
- Identidade (original);
- Título de eleitor (original);
- CPF (original);
- Certificado de reservista (original);
- Certidão de nascimento ou de casamento (original);
- Boletim de desempenho (para candidatos inscritos pelo ENEM).

11. DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR

O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior ou possuir certificado equivalente, deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF ou de outro estado (Resolução nº 8/1980 do CFE). Os cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às provas do vestibular.

12. DA MATRÍCULA PROVISÓRIA

O candidato classificado poderá optar pela matrícula provisória, sendo obrigatória a apresentação dos demais documentos previstos neste manual, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e do Termo de Compromisso com data estipulada para entrega dos documentos relativos à conclusão do Ensino Médio e do pagamento da 1ª parcela semestralidade ou de parcelas vencidas até o ato da matrícula. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Médio até as 12 horas do dia 05/08/2022, na Central de Atendimento do CEUB. O não cumprimento do prazo acarretará no bloqueio do Acesso ao Espaço Aluno e suspensão do registro do aluno, independentemente de notificação. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, ela será efetivada nas turmas com vagas disponíveis. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

13. OBSERVAÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS DE INGRESSO

- Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro campus com vaga remanescente.

- A matrícula será efetivada somente após o comparecimento na Central de Atendimento para a entrega dos documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), caso necessário.

- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.

- Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos ofertados no campus de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do CEUB.

- Novos ingressantes não poderão excluir as disciplinas em que se encontram matriculados ou trancar a matrícula, sendo condicionados à matrícula em grade fechada, salvo alunos que tiverem aproveitamento de estudos.

- O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 40% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019.

- O prazo final para cancelamento de matrícula é até 30/09/2022, com isenção da multa contratual. Após esta data, será cobrada multa, conforme cláusulas contratuais. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 08/08/2022.

- 08/08/2022 – Provável início das aulas do 2º semestre de 2022 (calouros).

- O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre essa data e a efetivação da matrícula. Os candidatos aprovados terão disponibilizadas vagas remanescentes no turno de opção selecionado no ato da inscrição, respeitando-se os pré-requisitos e os choques de horário.

- Considerando a pandemia do Coronavírus – Covid-19, destacamos que as prestações de serviços educacionais podem sofrer alterações em conformidade com as portarias do Ministério da Educação, Decretos Distritais e Medidas Provisórias.

- As aulas poderão ser ministradas presencialmente, remotamente e a distância.

- Ao participar do processo seletivo e efetivar a matrícula, o candidato/aluno tem a ciência que seus dados serão utilizados para fins educacionais de acordo como previsto na LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Horários que as aulas são ministradas:

Matutino

1º tempo: das 08h às 09h40

2º tempo: das 10h às 10h50

Vespertino

1º tempo: das 14h às 15h40

2º tempo: das 16h às 16h50

Noturno

1º tempo: das 19h10 às 20h50

2º tempo: das 21h10 às 22h

Diurno

O curso é ministrado nos horários do turno matutino e vespertino



**Tem mais alguma dúvida?
Clique aqui e fale com a gente!**

CEUB

ceub.br